



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 420/2016

DE 23 DE MAIO DE 2016

**“DENOMINA QUADRA DE ESPORTE NO
POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO
DE AMARANTE DO MARANHÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO,
Adriana Luriko Kamada Ribeiro, no uso de suas atribuições legais;**

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esportes do Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão com o nome de FRANCISCO WANDERSON LEAL BRITO .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de maio de 2016.**


ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO
Prefeita Municipal